



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereadora Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Vereadora Márcia Fumagalli e o Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 159/2021 e sua Emenda nº. 70**, “Que dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing, referente ao **Projeto de Lei nº. 162/2021**, “Que dispõe sobre a contratação de Enfermeiro, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, para atuar na Unidade Sentinela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST OESTE”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 165/2021**, “que amplia o prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, instituído pela Lei n.º 5.197, de 28 de janeiro de 2021, com respectivas prorrogações nos termos das Leis n.ºs 5.225, de 2021 e 5.265, de 2021”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 166/2021**, “Que autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Casa de Caridade Renascer”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Márcia Fumagalli, referente ao **Projeto de Lei nº. 167/2021**, “Que amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à



SEMA, de que trata a Lei n.º 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e não havendo pauta para ser apreciada e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (16/12/2021).x